

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



CREENCIAMENTO Nº. 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: BIOCLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA

CNPJ/CPF: 34.406.363/0001-43

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.481,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do município de Boa Vista do Tupim e em regime de Credenciamento público, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública do Município de Boa Vista do Tupim.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de julho de 2018.

DOTAÇÃO:

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;
2020 – Desenvolvimento e Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Próprios
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 02

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde;
2084 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 14

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2018

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou CONTRATO nº. 105/2018 com a empresa **Bioclínica Medical Diagnosis Ltda**, CNPJ nº **34.406.363/0001-43**, objetivando a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, sob regime de credenciamento, durante o período de 06 (seis) meses, pelo valor total estimado de **R\$ 46.481,30 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**, objeto do CREENCIAMENTO Nº. 001/2018, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Nadson Alves Pedreira e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 16 de julho de 2018.